



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5867, de 13 de março de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **Karollainy Scotá**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Frota e Combustível, lotada na Secretaria Municipal de administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 13/03/2025
12:26:31

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/03/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***. Data: 13/03/2025
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
13/03/2025 12:38:13

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13/03/2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora do Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 13/03/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo